

CONTRATO DE TRABALHO

RENÚNCIA AOS DIREITOS TRABALHISTAS

O PERCENTUAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE INCIDE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO DE QUE COGITA O ARTIGO 76, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

EMENTA

POR APLICAÇÃO ANÁLOGA DO ARTIGO 244, PARÁGRAFO 2º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, AS HORAS DE SOBREAVISO DOS ELETRICITÁRIOS SÃO REMUNERADAS À RAZÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO NORMAL.